

Município de Coruche “Brinda” os seus Trabalhadores com 1 Ponto em 2006 e 1 Ponto em 2007

Por: *António Pinheiro da Costa*
mail@ticmais.net / www.ticmais.net

De acordo com o novo Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aplicável à Administração Local desde 2006, só se verificará, com carácter obrigatório, uma mudança na posição remuneratória dos trabalhadores quando estes obtiverem 10 pontos, os quais resultam da seguinte soma: 3 pontos por cada “desempenho excelente”; 2 pontos por cada “desempenho relevante”; 1 ponto por cada “desempenho adequado”.

Tendo em conta que, apenas 25 por cento dos trabalhadores podem ter um nível de avaliação de desempenho relevante, dos quais 5 por cento poderá vir a ter excelente, 75% dos trabalhadores da Administração Pública terão de ser classificados anualmente, por força da lei, com a menção de “desempenho adequado” ou “desempenho inadequado”, estes últimos só terão garantida a passagem para uma posição remuneratória superior ao fim de, pelo menos, 10 anos. E digo 10 anos, pelo menos, porque se em algum ano tiverem “desempenho inadequado”, à soma de pontos é deduzido um ponto por cada “desempenho inadequado” que tiverem obtido.

Na verdade o sistema de quotas não permite uma verdadeira avaliação, porque impõe artificialmente um limite à avaliação e apenas visa condicionar a promoção e progressão na carreira.



Este quadro é bastante adverso para a grande maioria dos trabalhadores. A avaliação do desempenho passou a ser um elemento de punição dos trabalhadores e dos serviços e não um elemento de construção e de melhoria dos mesmos. Insere-se num conjunto de acções que visam, através da avaliação, fundamentar a mobilidade e o encerramento de serviços, impedir a progressão na carreira, fundamentar o envio dos trabalhadores para o quadro de supranumerários e facilitar os despedimentos.

Neste contexto, já de si bastante desfavorável para a maioria dos trabalhadores, a Câmara Municipal de Coruche, por inacção e incapacidade de implementar e operacionalizar este controverso Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, viu-se “forçada” a atribuir agora, duma única assentada, aos seus trabalhadores, 1 PONTO pela classificação de 2006, e 1 pela de 2007 (correspondente à classificação de adequado) e desse modo, agravar ainda mais esta situação.

Esta iniciativa, que generaliza e nivela por 1 todas

as notações no Município de Coruche, vem agravar ainda mais a situação dos trabalhadores com melhores desempenhos e retira-lhes recursos que legitimamente deveriam ser seus, pois vêem cada vez mais distante a possibilidade de mudança de posição remuneratória com carácter obrigatório (obtenção de 10 pontos). Reconhecemos no entanto que o município de Coruche dá um belo contributo para a redução do deficit público.

Assim, num universo de cerca de 440 trabalhadores, cerca de 110 (quota dos possíveis muito bons e excelentes) vêem os seus direitos extremamente prejudicados e com implicações imprevisíveis no futuro.

Um sistema em que a pontuação pode variar entre -1 e 3 e onde a previsão de quotas de mérito e excelência para as avaliações, que pretendia reflectir uma cultura de exigência, está a ser gerador, isso sim, de injustiças, de nivelamentos por baixo.

Serão “adequados” estes procedimentos?

E quem assume estes prejuízos e essa responsabilidade?

Nota:

Face a esta situação, que notações deviam ter as pessoas com a responsabilidade de implementar, desde 2006, na Câmara Municipal de Coruche, o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho e ainda não o fizeram?